



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

PORTARIA Nº 011/2016 DE 15 DE JULHO DE 2016

Estabelece o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Nanuque, referente o mês de julho/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Nanuque, referente o mês de julho/2016, no período de 15 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º - Durante o recesso parlamentar a Câmara Municipal de Nanuque funcionará no horário de 8:00 às 14:00 h.

Art. 3º - As atividades legislativas retornam na Reunião Ordinária do dia 01 de agosto de 2016, segunda-feira, às dezenove horas.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos quinze dias do mês de julho de 2016.

ROZILENE RAMOS ALMEIDA
PRESIDENTE